

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: rr0zqb8u <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/01/2026 Requerimento nº 10/2026 Protocolo nº 205/2026	
<b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos		

Com arrimo no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo, para que prestem as seguintes informações:

1 – Qual foi o valor total pago pelo Estado de Mato Grosso a título de precatórios nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, especificando, neste último caso, os pagamentos realizados até o mês de junho de 2025?

2 – Qual era o valor que o Estado de Mato Grosso tinha a obrigação legal mínima de pagar a título de precatórios em cada um dos períodos mencionados (2023, 2024 e 2025 até junho), conforme a legislação vigente?

3 – Se havendo pagamento além do mínimo legal em qualquer dos exercícios mencionados:

a) qual foi o fundamento legal e o motivo do pagamento a maior;

b) qual o benefício para o Estado com tal medida?

4 – Requeiro, ainda, a relação nominal de todos os contemplados com o pagamento de precatórios nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 (até junho), contendo, de forma individualizada, os valores pagos a cada credor.

## JUSTIFICATIVA

A transparência na gestão pública constitui princípio basilar da Administração Pública e é essencial para o fortalecimento da confiança da população nas instituições, bem como para a adequada prestação de contas acerca da aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, é dever do Poder Legislativo, e especialmente dos representantes do povo, fiscalizar as ações do Poder Executivo, inclusive no que se refere aos pagamentos de precatórios.

A gestão responsável e planejada dos recursos públicos é imprescindível para assegurar o equilíbrio fiscal do Estado e a sustentabilidade de suas políticas públicas. O acesso a informações detalhadas sobre os



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



valores pagos a título de precatórios, o cumprimento das obrigações legais mínimas e eventuais pagamentos superiores ao exigido por lei possibilita avaliar a saúde financeira do Estado de Mato Grosso e identificar possíveis impactos na sua estabilidade econômica.

O Parlamento Estadual exerce papel fundamental no controle dos atos do Poder Executivo, garantindo que os interesses da sociedade sejam preservados. O conhecimento acerca dos pagamentos de precatórios realizados nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 (até junho) permite o acompanhamento contínuo por parte dos parlamentares e da sociedade civil, favorecendo o debate público qualificado e a identificação de eventuais distorções que demandem correção.

Dessa forma, a solicitação das informações ora requeridas se justifica como medida indispensável para promover a transparência, assegurar a responsabilidade fiscal, verificar o cumprimento da legislação pertinente e fortalecer o controle social sobre a gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Janeiro de 2026

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual